

Lido na Sessão do dia 29/05/03

JR Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ¹
Governadoria Municipal

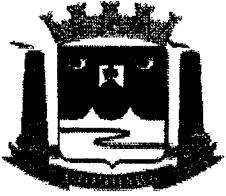
LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2003

"Cria e amplia cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá, e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá os seguintes cargos:

Quant.	Cargos	Salário Base	Requisito Básico
05	Técnico em Radiologia	Classe 11	Nível Médio em Operações de Equipamentos médicos, oferecido por instituições de formação profissional e escolas técnicas
03	Auxiliar de Radiologia	5	Nível Médio e Curso de Qualificação Profissional em torno de duzentas horas-aula.
02	Técnico em Segurança no Trabalho	11	Nível Médio e Curso Técnico de Segurança no Trabalho



Lido na Sessão do dia 29/09/03

Assinatura
Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

ARTIGO 2º Ficam acrescidas as seguintes vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá:

Quant.	Cargos	Classe
40	Auxiliar de Serviços Diversos	1
05	Motorista	5
05	Economista	14-1
01	Geólogo	14-2
02	Arquiteto	14-2

ARTIGO 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 17 DE SETEMBRO DE 2003.

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL <i>2/2</i>	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º <u>973/03</u>	
DATA <u>24/09/2003</u>	
IMPRESSO POR: <i>Seimo</i>	
VISTO:	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 068/03.
PROCESSO N.º 024/03.
APROVADA EM: 01.09.03.**

“Cria e amplia Cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1.º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá, os seguintes cargos:

Quant.	Cargos	Salário Base	Requisito Básico
05	Técnico em Radiologia	Classe 11	Nível Médio em Operações de Equipamentos médicos oferecido pôr Instituições de formação Profissional e escolas técnicas
03	Auxiliar de Radiologia	5	Nível Médio e Curso de Qualificação Profissional em torno de duzentas horas-aula.
02	Técnico em Segurança no Trabalho	11	Nível Médio e Curso Técnico de Segurança no Trabalho.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Art. 2.º - Ficam acrescidas as seguintes vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Quant.	Cargos	Classe
40	Auxiliar de Serviços Diversos	1
05	Motorista	5
05	Economista	14-1
01	Geólogo	14-2
02	Arquiteto	14-2

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

SALA DAS SESSÕES, 01 de setembro de 2003.

Roberto Gomes Façanha
Presidente